

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

Houve uma falha na transcrição da unidade do Subitem 1.7.1 da Planilha de Orçamento, como pode ser verificado na memória de cálculo, um dos anexos do edital.

A unidade correta para o Subitem 1.7.1 é M2 (metros quadrados).

As licitantes que apresentarem em suas propostas a unidade M3 (metros cúbicos) terão suas propostas consideradas, sendo as mesmas retificadas na conferência pela SEMOBS.

Contagem, 03 de agosto de 2020.

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020/SMDS - DISPENSA Nº 006/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 013/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Juntos Por Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.580/0001-69, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria José Caetano de Moraes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do Objeto: Execução de ações e atividades que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos familiares para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (acima de 60 anos) de forma complementar aos serviços da Assistência Social, em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 013/2014) e com a Política Nacional de Assistência Social - SUAS (Lei Federal nº 8.742/1993), consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes e indissociáveis deste ajuste.

Valor global: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 0100

1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 08 (oito) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818

Data assinatura: 03/08/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Maria José Caetano de Moraes.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 03/08/2020:

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA